

Povos Indigenas no Brasil

Fonte O Estado de S. Paulo Class.: AM-Madeira
 Data 08.12.78 Pg.: 17 02

Sudam defende contratos para madeira

ESP 08.12.78

JOSÉ CARLOS MORAIS
 Enviado especial

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) já selecionou, com base em dados fornecidos pelo projeto Radam, 39,5 milhões de terras amazônicas, com elevado potencial madeireiro, para testar a viabilidade técnico-econômica de exploração racional da floresta mediante contratos de concessão de manejo que poderão ser assinados entre a União, à qual as matas pertencem, e empresas particulares. A informação foi prestada ontem em Manaus, no último dia de atividades do III Congresso Florestal Brasileiro, pelo presidente da Sudam, Hugo de Almeida, o qual, durante palestra, afirmou: "Tem uma situação fundiária como a nossa, em que grandes glebas de terras legalizadas são difíceis de se encontrar, e, considerando-se a necessidade de investir maciçamente na aquisição da terra, o sistema é mais adequado para as condições amazônicas".

Ele defendeu claramente a adoção, por parte do governo brasileiro, do sistema de exploração racional dos recursos madeireiros da Amazônia mediante contrato, lembrando que "as florestas de domínio público, existentes nos países desenvolvidos, bem como em grande parte daqueles em desenvolvimento, é uma forma de explorar racionalmente os recursos florestais mantendo-se, ao mesmo tempo, um controle sobre essa exploração por parte do governo".

Especialistas no setor informaram que nas Filipinas há um projeto de exploração racional de madeira em floresta tropical heterogênea, sob supervisão estatal, implantado há 23 anos e com grande sucesso. A exploração é feita numa área de 145 mil hectares e 25% da matéria-prima é exportada em toras, sendo o restante destinado a serrarias, indústria de laminados e aglomerados locais.

Os mesmos especialistas advertiram, porém, que não se deve entrar na Amazônia apressadamente. "É preciso muita cautela. Cada projeto de exploração, antes de ser definitivamente implantado, deve ser intensivamente testado em pequenas áreas". Acrescentaram que as florestas tropicais do sudeste asiático estão sendo devastadas porque embora os contratos de exploração feitos entre governos e empresas privadas sejam "perfeitos sob o ponto de vista jurídico", o Estado não tem condições de fiscalizar a ação das empresas privadas que receberam a concessão.

No caso brasileiro, em que se preconiza o sistema jurídico de exploração dos recursos madeireiros da Amazônia de maneira semelhante aos adotados nos governos asiáticos, os especialistas, contrários à idéia, lembram que o governo ainda não dispõe de infraestrutura de fiscalização capaz de garantir a exploração de maneira racional. "O projeto Radam, a quem seria atribuída a função de

detectar desmatamentos desordenados, acusaria as falhas somente depois da área ter sido devastada", disse o presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, Walter Lazarini, ao ressaltar que "o Radam funciona na base de fotos aéreas que, como é óbvio, só indicam o desmatamento depois que ele aconteceu".

Segundo Hugo de Almeida, entre as formas de concessão que poderão ser aplicadas ao caso amazônico constam basicamente, duas: 1 — a concessão para manejo florestal no qual o empresário é responsável por todas as atividades relativas ao manejo da floresta. 2 — concessão para exploração em que os empresários têm o direito de explorar todas as espécies ou número determinado de essências. O grau de aplicabilidade dos sistemas dependerá de estudos. Mas, pela identificação das modalidades apresentadas e dentro de uma realidade nacional, nos parece viável a aplicação do sistema de concessão para manejo florestal com uma boa dose de influência governamental nas decisões.

Hugo de Almeida disse "que a vantagem principal para o empresário reside na segurança de exploração, sem os investimentos para adquirir a terra, o que é um incentivo, aliado a outros que lhe seriam oferecidos pelo governo". Acrescentou que "o empresário detentor da concessão, por sua ampla e rápida ação, pode atingir o mercado internacional eficazmente, carregando divisas necessárias à melhoria do nosso balanço de pagamentos".

Disse que a Sudam selecionou 12 áreas com elevado potencial madeireiro do Acre, Amazonas, Pará, Amapá e Maranhão para testar a viabilidade técnico-econômica de exploração dos recursos madeireiros existentes nessas áreas, foram levadas em consideração as vias existentes na região. "Além da potencialidade florestal existente nessas áreas, foram levadas em consideração as vias de acesso, atuais e planejadas, bem como os programas de desenvolvimento delineados pelo governo federal" disse Hugo de Almeida.

Os participantes do III Congresso Brasileiro, encerrado ontem em Manaus, aprovaram moção em sessão plenária em que reivindicam ao governo que nenhum modelo de exploração florestal seja dotado sem garantias de que serão asseguradas:

A — absoluta prioridade para o homem; B — sua fundamentação em pesquisa científica; C — conservação da natureza; D — preferência para tecnologia nacional adequada as nossas condições de País em desenvolvimento; E — exclusividade para empresas nacionais; F — eficaz ação fiscalizada do governo; G — o manejo sustentado da floresta a fim de garantir sua perenidade; H — elevação da participação brasileira no mercado de madeiras tropicais a nível compatível com as nossas potencialidades.